REQUERIMENTO Nº 440/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. MÁRCIO BARBA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Márcio Barba, ocorrido no último dia 30 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Bolívia, 125, Jardim Belo Horizonte,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Márcio Barba tinha 46 anos de idade e era filho de Osvaldo Barba e Maria de Jesus Barba e deixou os filhos Poliana e Danilo.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 1 de abril de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-